



1ª PAR Norte – OPTIMIST 2025/ 2026

22 e 23 de Novembro de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela Federação Portuguesa de Vela, Associação Regional de Vela do Norte e o Clube de Vela de Viana do Castelo com o apoio da APCIO e da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas [Regras de Regata à Vela](#).
- 1.2. Será aplicado o RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42.
- 1.3. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.4. Regras da Classe
- 1.5. [Código de Ética](#): Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV.
- 1.6. Aplica-se o [Apêndice T](#) das RRV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Todas as inscrições devem cumprir os requisitos do Código 19 da World Sailing - Código de Elegibilidade.
- 2.2. A prova está aberta a barcos das classes Optimist.
- 2.3. Os participantes elegíveis podem ser inscritos pelo seu treinador, preenchendo o boletim de inscrição no [link](#).
- 2.4. As inscrições apenas serão consideradas válidas após envio do Boletim de Inscrição através do [link](#) e comprovativo do pagamento da taxa de inscrição, para clubevelaviana@gmail.com até às 18:00 de 20 de Novembro de 2025.
- 2.5. A AO reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo.
- 2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, fazendo prova das suas licenças desportivas, válidas para o ano em curso, no secretariado da prova que se situará na secretaria do CVVC.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A taxa de inscrição requerida será de 30€ por atleta inscrito.
- 3.2. Deverá ser paga por transferência, até às 18h00 do dia 20 de Novembro de 2025 bancária para:

BANCO: CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA
SWIFT CODE: CCCMPTPL
IBAN CODE: PT50-0045 1436 4025 4982 6838 7
NIB: 0045 1436 4025 4982 6838 7



4. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
22 de Novembro	09h00 às 11h00	Confirmação da inscrição.
	11h00	Reunião Treinadores
	13h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.
23 de Novembro	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia.
	ASA	Entrega de Prémios

ASA – A ser anunciado

- 4.1. Está prevista a realização de 6 (seis) regatas.
- 4.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15h30 horas
- 4.3. Terá de ser completada 1 regata para validar a prova.

5. COMUNICAÇÕES

- 5.1. O Quadro de Avisos Oficial está disponível no [LINK](#).
- 5.2. Todos os barcos de apoio deverão possuir um rádio VHF com capacidade para comunicação em canais internacionais.
- 5.3. Na água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia aos concorrentes e pessoal de apoio em rádio VHF. O canal será informado nas IdR.
- 5.4. Um barco não poderá fazer nem receber transmissões de rádio, mensagens de texto ou chamadas de telemóvel durante a regata, exceto em caso de emergência ou quando utilizar equipamento fornecido pela comissão de regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as IdR apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas no quadro oficial de avisos no [Link](#).
- 6.2. Adicionalmente poderão ser difundidas informações e avisos no grupo Whatsapp da prova no [Link](#).
- 6.3. A AO não fornecerá as IdR impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação (altera a RRV 62.1).

7. BARCOS DE APOIO

- 7.1. As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova, apresentando os seguintes documentos: Apólice de seguro de responsabilidade civil; Certificado de registo do barco; Carta de condução (velejador) para se adequar às características do barco (se aplicável); Carteira ou diploma de treinador de vela (treinadores portugueses).
- 7.2. Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio devem utilizar um dispositivo de flutuação individual (PFD), sempre devidamente preso, de cais a cais, exceto quando temporariamente acrescentem ou retirem roupa. Todos os barcos dos treinadores devem transportar rádio VHF em todos os momentos enquanto estiverem na água. A organização poderá realizar verificações diárias como parte do protocolo de segurança da regata.
- 7.3. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida, sob caução de 10€, pela organização.



8. MEDIÇÕES

- 8.1. Os concorrentes podem utilizar apenas um casco, patilhão, leme (com cana do leme e extensão), mastro, retranca, espicha e vela durante a regata. A substituição destes equipamentos só poderá ocorrer com a aprovação da Comissão de Regatas.
- 8.2. Poderão ser realizadas medições na água após cada regata. Alguns barcos poderão ser inspecionados pontualmente após o final da regata.
- 8.3. Todos os equipamentos poderão ser sujeitos a uma verificação de segurança.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Optimist Infantil:
 - 9.1.1. 1º, 2º e 3º Masculino
 - 9.1.2. 1º, 2º e 3º Feminino
- 9.2. Optimist Juvenil:
 - 9.2.1. 1º, 2º e 3º Masculino
 - 9.2.2. 1º, 2º e 3º Feminino

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na regata por sua conta e risco. Ver RRV 3, Decisão de Competir. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve um elemento de risco. Ao participar na prova, cada concorrente concorda e reconhece que:
 - 10.1.1. Estão conscientes do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição de si próprios, da sua tripulação e do seu barco a tal risco inerente enquanto participam na prova;
 - 10.1.2. São responsáveis pela segurança de si próprios, da sua tripulação, do seu barco e dos seus outros bens, tanto na água como em terra;
 - 10.1.3. Aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda, na medida em que seja causada pelas suas próprias ações ou omissões;
 - 10.1.4. Ao participar em qualquer regata, estão convencidos de que o seu barco está em boas condições, equipado para navegar na prova e apto a participar;
- 10.2. O fornecimento de uma equipa de gestão de regatas, embarcações de apoio, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não isenta o(s) concorrente(s) da(s) sua(s) própria(s) responsabilidades;
- 10.3. A autoridade organizadora não se responsabiliza por danos materiais, lesões corporais ou morte sofridos em conjunto com, antes, durante ou após a regata.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à atividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Alojamento recomendado pelo CVVC

Hotel do Parque - www.hoteldoparque.com

e-mail: reservas@hoteldoparque.com

Contacto - 258 828605



As reservas devem ser efetuadas através do e-mail reservas@hoteldoparque.com ao cuidado do diretor Paulo Jorge Pedra.

Hotel Jardim - www.hoteljardimviana.pt

e-mail: hjardimviana@gmail.com

Contacto - 258 828 915

Pousada da Juventude

Contacto - 00351258838458

Email - vianacastelo@movijovem.pt

Anexo 1



Para informações adicionais é favor contactar **Clube de Vela de Viana do Castelo:**

Manuel Cruz - 925999296

Nuno Gonçalves - 939183765

www.clubevelaviana.com

clubevelaviana@gmail.com